



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau
Dr. Kou Hoi In,

Com pedido de admissão, venho, ao abrigo da alínea b) do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Legislativa da RAEM, requerer a realização de um debate, em plenário, de questões de interesse público, no qual solicito igualmente que o Governo se faça representar.

Com os melhores cumprimentos.

— 16 de Março de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Leong Sun lok



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Proposta de debate

Venho, por razões de interesse público, propor ao Plenário um debate sobre o tema seguinte:

O Governo tem de incluir, nos cadernos de encargos e contratos das obras públicas, cláusulas detalhadas que prevejam a contratação prioritária de trabalhadores residentes, para cumprir a Lei de bases da política de emprego e dos direitos laborais, e garantir o direito ao emprego dos mesmos.

Nota Justificativa

Nos termos da Lei n.º 4/98/M - Lei de bases da política de emprego e dos direitos laborais, a política de emprego de Macau tem por objectivos atingir e manter a situação de pleno emprego, auxiliar os trabalhadores em situação de desemprego, etc., e a sua prossecução passa pela adopção de várias medidas, em particular, dar prioridade aos trabalhadores residentes no acesso ao emprego. Assim, é responsabilidade indeclinável do Governo concretizar e promover esta política.

O mais importante é que, com a epidemia, a taxa de desemprego registou



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

o recorde dos últimos dez anos. São comuns as situações de subemprego e *layoff*, e também de desempregados há muito tempo, que estão a viver numa miséria indescritível. Recebi, no ano passado, queixas de vários desempregados e recém-graduados sobre as dificuldades em encontrar emprego, e, recentemente, fui com várias centenas de construtores civis desempregados à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais pedir apoio e fazer o respectivo registo. Daí se vê que ainda é difícil arranjar emprego e que a situação é transversal a vários sectores, por isso, o apoio do Governo no acesso ao emprego torna-se mais premente. Porém, apesar das muitas obras públicas e privadas dos últimos anos, tem sido frequente os construtores locais não serem contratados prioritariamente, ou serem os primeiros a ser despedidos quando as obras acabam.

Segundo os últimos dados dos Serviços de Estatística e Censos, na construção civil, há 1800 pessoas desempregadas e 1500 em subemprego, enquanto os trabalhadores não residentes são 26 000, o que contraria a referida lei. A contratação de não residentes destina-se apenas a suprir a falta de residentes, mas tal não se verifica, pois nem nas obras públicas, os contratos têm cláusulas para se dar prioridade aos trabalhadores locais. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas afirmou recentemente que os cadernos de encargos das obras públicas só impõem que as empreitadas sejam executadas por empresas locais, mas não referem a percentagem de trabalhadores locais. Se não houver regras para a concretização da política de dar prioridade aos trabalhadores locais e de aproveitar bem o seu potencial nas obras públicas, não obstante as solicitações persistentes da sociedade, o



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Governo não conseguirá dar o exemplo de incentivar os empreiteiros a contratar e formar trabalhadores locais.

Aquando da apreciação da proposta de lei do orçamento de 2021 pela 1.^a Comissão Permanente da Assembleia Legislativa, o Governo adiantou que ia exigir, este ano, aos concorrentes a obras públicas a contratação prioritária de trabalhadores residentes, mas como não há medidas nem critérios concretos para tal, a sociedade teme que seja difícil alcançar esse objectivo. Assim, o Governo tem de incluir, nos cadernos de encargos e contratos das obras públicas, cláusulas detalhadas que exijam a contratação prioritária de trabalhadores residentes, para cumprir o disposto da Lei de bases da política de emprego e dos direitos laborais e garantir o direito ao emprego dos mesmos.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º /2021/Plenário

(Projecto de simples deliberação do Plenário)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Leong Sun lok em 16 de Março de 2021:

“O Governo tem de incluir, nos cadernos de encargos e contratos das obras públicas, cláusulas detalhadas que prevejam a contratação prioritária de trabalhadores residentes, para cumprir a Lei de bases da política de emprego e dos direitos laborais, e garantir o direito ao emprego dos mesmos.”

Aprovada em de de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.